



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

AUTÓGRAFO N.º58/2022

LEI ORDINÁRIA Nº 2.960
17 DE AGOSTO DE 2022

DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA
ENTIDADE QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

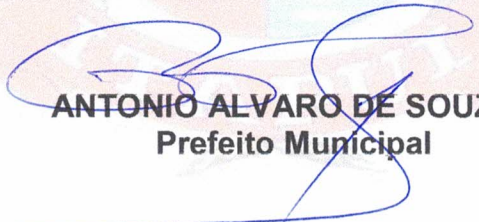
ANTONIO ÁLVARO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Itapuí/SP, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art.1º Fica declarada de utilidade pública, nos termos da Lei Municipal 2.715 de 15 de janeiro de 2018, a ASSOCIAÇÃO ITAPUIENSE DE PROTEÇÃO ANIMAL, cadastrado no CNPJ sob nº. 24.157.565/0001-45, com sede na Rua Sete de Setembro nº180, Centro, na cidade de Itapuí/SP.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicação nos termos da Lei nº 2709 de 29 de novembro de 2017, e arquivado junto ao setor administrativo próprio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 23 DE junho DE 2022.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
Prefeito Municipal